



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.364, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

RETIFICA, PARA FINS DE PROVIMENTO DE VAGA, A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA DE CANDIDATOS NOMEADOS E EMPOSSADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2025/PMCAS/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2025/PMCAS/ES - TCEES 018E0700001.2025.001, homologado em 29 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o item 7.1 do referido Edital estabelece a reserva de vagas de 17% (dezessete por cento) para candidatos negros (pretos e pardos) e de 3% (três por cento) para candidatos indígenas, nos termos da Lei Municipal nº 4.110, de 29 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 7.4 do Edital, os candidatos negros e indígenas concorrem concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação;

CONSIDERANDO que, conforme o item 7.5 do Edital, os candidatos negros e indígenas aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência não são computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;

CONSIDERANDO que as listas definitivas de classificação do certame registram os candidatos constantes do Anexo Único tanto na relação de ampla concorrência quanto na relação destinada aos candidatos negros (pretos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

GABINETE DO PREFEITO

pardos), que também integram a relação de ampla concorrência, em razão da concomitância prevista no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que, em razão das convocações subsequentes realizadas para a ampla concorrência e do não comparecimento de candidatos anteriormente convocados, foram alcançadas as respectivas posições dos candidatos constantes desta Portaria na lista de ampla concorrência;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os registros administrativos à modalidade de concorrência pela qual, segundo a ordem de classificação, as vagas desses candidatos devem ser contabilizadas, sem alteração de cargo, data de nomeação, posse, exercício ou demais efeitos funcionais já produzidos;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela administrativa para correção e adequação dos atos administrativos aos registros e à ordem classificatória do certame, preservados os atos válidos já praticados;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificada, exclusivamente para fins de provimento e contabilização da respectiva vaga, a modalidade de concorrência dos candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, anteriormente convocados, nomeados e empossados em vaga reservada aos candidatos negros (pretos e pardos), para que seus atos de provimento passem a ser contabilizados na modalidade de Ampla Concorrência, em razão de terem sido alcançadas suas respectivas classificações na lista de ampla concorrência do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMCAS/ES, conforme as novas classificações constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A presente retificação possui natureza exclusivamente registral e classificatória, não importando em nova nomeação ou nova posse, nem em desconstituição dos atos de provimento já praticados, mantendo-se íntegros o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

GABINETE DO PREFEITO

cargo, a data de nomeação, a data de posse, o exercício e os demais efeitos funcionais decorrentes dos atos anteriores.

Art. 3º Para fins de contabilização das vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), os candidatos relacionados no Anexo Único não serão considerados ocupantes de vaga reservada a partir da retificação promovida por esta Portaria, passando a ser contabilizados como ocupantes de vaga da Ampla Concorrência, observadas as novas classificações indicadas no Anexo Único, sem prejuízo da manutenção de sua condição de candidatos negros (pretos e pardos) nas respectivas listas do certame, na forma do Edital.

Art. 4º Determina-se ao setor de Recursos Humanos e aos demais órgãos competentes que procedam às anotações e adequações necessárias nos assentamentos funcionais e nos registros administrativos do Concurso Público, inclusive nas fichas funcionais e demais sistemas utilizados pela Administração Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castelo/ES, 01 de Outubro de 2026.

JOAO PAULO
SILVA
NALI:10223569763

Assinado
digitalmente por
JOAO PAULO SILVA
NALI:10223569763
Data: 2026.10.01
14:33:43 -0300

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOVA CLASSIFICAÇÃO- AMPLA CONCORRENCIA
1923605	TAYSSA DE OLIVEIRA PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12º

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOVA CLASSIFICAÇÃO- AMPLA CONCORRENCIA
1927652	ELIANE ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	10º

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOVA CLASSIFICAÇÃO- AMPLA CONCORRENCIA
1924030	ROSA ALVES	OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS	51º
1924320	VALQUIRIA ROCHA FERREIRA	OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS	54º
1931230	WELLINGTON MACHADO ALVES	OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS	55º
1924894	ABDALA CHEIBUB	OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS	56º
1930304	CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO	OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS	58º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

GABINETE DO PREFEITO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOVA CLASSIFICAÇÃO- AMPLA CONCORRENCIA
	SANDRE		
1924140	MÔNICA DA CONCEIÇÃO GIMENEZ CÔGO	OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS	62º
1930577	CÁSSIA APARECIDA BORGES DA SILVA	OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS	64º

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOVA CLASSIFICAÇÃO- AMPLA CONCORRENCIA
1929430	JULIANA PEREIRA MOREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	39º